

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 1653/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008362/2015-85 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **25 de março de 2015**, ao servidor **ALDECI DE ALBUQUERQUE CORDOVIL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Enfermagem do Trabalho	40	28/02/2014
2	Curso de Fundamentos da Ergonomia.	40	31/07/2013
3	Curso de Introdução a Nutrição.	40	30/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor